

JORNADA DE FORTALECIMENTO E CAPACITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPACTO SOCIAL – OSC Lab EDITAL FA.VELA 03_2024

O FA.VELA, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH, anuncia o lançamento do Edital para a seleção de 14 Organizações da Sociedade Civil (OSC) para participar de um **Programa gratuito de Fortalecimento e Capacitação**.

O **Osc Lab** tem como principal objetivo capacitar profissionais que trabalham em Organizações da Sociedade Civil (qualquer organização ou instituição sem fins lucrativos que objetivam cooperar com o Estado no atendimento ao interesse público) dedicadas ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias. O programa visa fortalecer essas iniciativas através da formação e desenvolvimento de habilidades dos profissionais envolvidos, com o intuito de aprimorar os serviços e o suporte oferecido às comunidades atendidas.

1. OBJETIVOS DA JORNADA FORMATIVA

OBJETIVO GERAL	Fortalecer a capacidade de gestão e sustentabilidade de 14 Organizações da Sociedade Civil, sediadas em Belo Horizonte, que atuam com crianças e adolescentes.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ofertar uma jornada formativa envolvendo de 72 horas, envolvendo os temas de gestão, comunicação, monitoramento & avaliação, governança, elaboração de projetos e liderança. Auxiliar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das Organizações Sociais participantes da jornada formativa

2. PARA QUEM É A JORNADA?

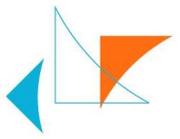
A jornada de fortalecimento e capacitação é voltada para Organizações da Sociedade Civil (OSC's) com sede em Belo Horizonte, que atuam com crianças, adolescentes e suas famílias. Essas organizações devem evidenciar interesse em melhorar seus processos de gestão e promover uma visão de sustentabilidade a longo prazo.

3. SOBRE A JORNADA FORMATIVA

A jornada formativa será no formato híbrido, organizada em trilhas temáticas, sendo utilizadas as estratégias de ensino e aprendizagem:

- Aula expositiva;
- Oficinas coletivas;
- Mentorias especializadas.

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.



A jornada acontecerá de forma híbrida durante o período de 16/04/2024 a 17/09/2024, sendo que apenas o evento de abertura e de encerramento serão presenciais, enquanto o restante dos encontros serão em formato virtual.

Para o cumprimento da carga horária da jornada formativa será necessário a realização de um encontro por semana. Estes encontros (presenciais e virtuais) acontecerão durante a semana em horário comercial. O horário e dias serão definidos a posteriori, de acordo com a disponibilidade da maioria das pessoas selecionadas.

As mentorias acontecerão uma vez por mês em formato virtual. O horário será combinado entre mentor e mentorado. Enquanto as oficinas também acontecerão em formato virtual, e será realizada uma vez ao longo do projeto. O dia e horário também serão marcados de forma individual.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- A organização **deve** trabalhar com o **público infantojuvenil em Belo Horizonte - MG**.
- A OSC deve possuir, **preferencialmente**, um mínimo de seis meses de atuação com o público mencionado acima, com atividades em andamento, além de possuir CNPJ.
- Duas pessoas representantes da OSC devem participar da formação, sendo necessário que tenham pelo menos 18 anos de idade.
- Os participantes devem estar disponíveis para participar da formação, que ocorrerá de forma online, no período de 16 de abril a 17 de setembro de 2024, com duração de seis meses.
- Os eventos de abertura e encerramento serão realizados no formato presencial, em Belo Horizonte.

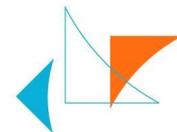
5. IMPEDIMENTOS

- Não poderão participar deste edital, funcionários públicos municipais, membros da Comissão Organizadora, seus parentes em primeiro grau e cônjuges;
- Não poderá se inscrever nem concorrer a este edital nenhum órgão ou projeto da Administração Pública direta ou indireta, seja ele municipal, estadual ou federal;
- Caso seja comprovado o impedimento previsto no edital, será convocado um novo participante do cadastro de reserva pela Comissão Organizadora.

6. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 14/03/2024 a 29/03/2024, exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico disponível em: <https://bit.ly/inscosclab>

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.



- O processo de inscrição será conduzido de forma online, sendo que os critérios de seleção considerarão o nível de maturidade das organizações sociais, o público atendido e os locais de atuação. Todas as regionais de Belo Horizonte serão consideradas, com prioridade para as organizações localizadas em territórios com resultados mais baixos nos índices de qualidade de vida urbana (IQVU- PBH - 2016), abrangendo os seguintes bairros: Furquim Werneck, Barreiro-sul, Taquaril, Jardim Felicidade, Barragem e Cafezal.
- Serão consideradas aptas a serem avaliadas somente as inscrições das organizações cujo formulário eletrônico esteja totalmente preenchido.
- A veracidade das informações compartilhadas no formulário será de inteira responsabilidade da pessoa responsável pela inscrição.
- As informações fornecidas no formulário de inscrição serão utilizadas para envio de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela Comissão Organizadora do edital.
- As inscrições serão validadas somente quando os participantes visualizarem na tela do computador a mensagem confirmando o envio do formulário.
- Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo de inscrição ou outras informações sobre este edital, será disponibilizado o contato através do contato telefônico: **(31) 99882-0668**, com atendimento realizado por colaboradores do FA.VELA no horário de 09h30 às 17h00. Durante esse período, serão atendidos os contatos telefônicos e as mensagens encaminhadas via WhatsApp.
- As inscrições de organizações que não atendam às condições necessárias para participar desta seleção serão invalidadas.

7. SELEÇÃO

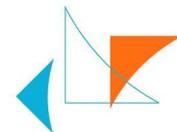
- As inscrições das organizações inscritas serão analisadas pela Comissão Organizadora do FA.VELA;
- O processo de análise das inscrições ocorrerá nos dias 01/04 a 03/04;
- Serão selecionadas 14 (quatorze) organizações que participarão da formação proposta neste edital;
- O resultado das organizações será divulgado no dia 05/04.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A Comissão Organizadora analisará as inscrições de acordo com os requisitos apresentados neste documento e os seguintes critérios:

- Disponibilidade para participar da jornada de fortalecimento e capacitação, com duração de 6 meses. As aulas presenciais ocorrerão no início e no final do programa. O curso terá uma carga horária total de 72 horas de formação, acompanhadas de 10 horas de mentorias por OSC. Além disso, serão realizadas oficinas práticas online para a elaboração do PDI, com 2 horas dedicadas a cada organização.
- Preenchimento completo do formulário e qualidade das respostas;

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.



- Nível de maturidade de gestão;
- A decisão tomada pela comissão é soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso.

9. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 05/04/2024, no site e em outras redes sociais do FA.VELA. Também será enviado aos contatos fornecidos na inscrição a resposta referente a mesma. Nesta ocasião se tornará conhecido os nomes das organizações selecionadas.

10. PRAZOS

As etapas do Edital seguirão o cronograma estabelecido abaixo.

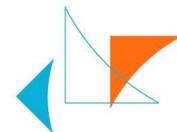
Etapas	Descrição dos processos	Período
Inscrições	Inscrições no formato on-line através do link: https://bit.ly/inscosclab	14/03 - 29/03
Seleção	Avaliação da Comissão de Seleção das inscrições.	01/04 - 03/04
Resultado	Divulgação do resultado no site e Instagram do FA.VELA.	05/04
Matrícula	Convocação por e-mail e/ou WhatsApp para participação na jornada.	05/04 - 10/04
Jornada Formativa	Duração total da Jornada Formativa	16/04 - 17/09

11. DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei Federal nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, art.11, I da referida Lei. Os mesmos (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual escolaridade, renda mensal, ocupação atual e se recebe ou não benefício assistencial do Governo) serão utilizados para a seleção de propostas para fins do presente edital, bem como para execução de contrato, caso a pessoa participante seja selecionada.

A participação da pessoa candidata configura solicitação para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção das pessoas candidatas, os dados pessoais coletados das pessoas não selecionadas serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.



12. USO DE IMAGEM

As lideranças integrantes das OSC's que participarão da jornada de fortalecimento e capacitação estão cientes que poderão ter seus nomes e imagens divulgados no site e nas redes sociais das instituições parceiras; por isso, cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, "a" da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação neste Programa de Fortalecimento e Capacitação é completamente **gratuita**;
- A Inscrição implica no reconhecimento, pelos interessados, de que conhecem e aceitam todos os termos e obrigações que constam neste edital;
- Este edital deverá ser lido integralmente pelas pessoas participantes, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital. O **FA.VELA** e organizações parceiras poderão promover diligências para esclarecer ou complementar o processo deste edital e a análise das inscrições. É também permitido realização de acréscimos ou supressões ao objeto deste edital;
- A participação no evento não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não aqueles expressamente previstos neste edital;
- Casos omissos serão resolvidos pelo FA.VELA;
- Será penalizada com a desclassificação, a organização selecionada que:
 - Não obedeça aos quesitos estipulados por este edital;
 - Desrespeite as demais organizações participantes.
- Os selecionados se comprometem a frequentar as aulas (online e presencial) e outras atividades que serão ministradas além de desenvolverem as atividades propostas durante todo o tempo de execução do OSC Lab;
- O(s) responsável (eis) se compromete(m) a assegurar todas as condições do presente edital enquanto durar o contrato, como a frequência mínima de 75% dos selecionados.

O presente edital não constitui licitação nem concurso público.

Belo Horizonte/MG 14 de março de 2024.



TATIANA DOS SANTOS SILVA
Diretora Presidente

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.